



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 29/2025

“Requer informações a Secretaria de Educação”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual foi o critério utilizado pela Secretaria de Educação para definir os novos horários do período integral nas escolas municipais?
2. Há possibilidade de alterar o dia da redução de horário para as segundas-feiras, com funcionamento das 7h às 11h, em vez das sextas-feiras, considerando que muitas mães autônomas, como manicures e cabeleireiras, têm maior demanda de trabalho às sextas e encontram dificuldades em buscar os filhos e organizá-los após esse horário?
3. Se a mudança para as segundas-feiras não for viável, existe algum planejamento para apoiar as famílias que terão dificuldades em ajustar suas rotinas às sextas-feiras, especialmente no período da tarde?
4. A Secretaria está disposta a implementar um período de adaptação de seis meses para que as famílias possam reorganizar suas rotinas em função da mudança de horário?
5. Como a Secretaria pretende acompanhar e avaliar o impacto dessa mudança no dia a dia das famílias e nas condições de trabalho das mães empreendedoras e autônomas?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Cury
vereador

Isac Motorista
vereador

Rony Tavares
Vereador / vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3N494R08K94976S6>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3N49-4R08-K949-76S6

